



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

JUSTIFICATIVA:

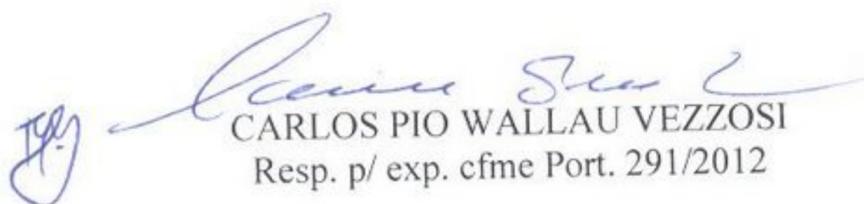
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei ora enviado a essa Casa legislativa tem por finalidade ajustar a peça orçamentária para implementar a Execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário através de repasse do Ministério da Agricultura para aquisição de Patrulha Agrícola e na criação de rubrica no fundo do Turismo para suprir demandas das atividades do Turismo.

Na certeza do pleno acolhimento do projeto de Lei e apreciação favorável pelos Nobres Vereadores, reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente.

Manoel Viana, 12 de junho de 2012.


CARLOS PIO WALLAU VEZZOSI
Resp. p/ exp. cfme Port. 291/2012